

EDITAL Nº. 003/2021 – CHAMADA EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTO À CHAMADA PÚBLICA FAPESC/CAPES nº 21/2021 (BOLSA DE PÓS-DOCTORADO)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH), no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção interna de candidato à bolsa de Pós-Doutorado do Programa de Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação em Áreas Prioritárias nos estados, em conformidade com o **Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021**.

1. DA FINALIDADE

1.1 Este Edital destina-se à realização da seleção interna para a indicação de um candidato à bolsa de Pós-Doutorado a ser concedida à UDESC por um período de 12 (doze) meses, por meio do **Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021**, disponível em: <https://www.fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-capes-no-21-2021-credenciamento-das-instituicoes-de-ensino-superior-com-programas-de-pos-graduacao-stricto-sensu-emergentes-e-em-consolidacao-em-areas-priori/>.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas **até o dia 4 de julho de 2021**, exclusivamente pelo e-mail do PPGCMH (ppgcmh.cefid@udesc.br).

Parágrafo Único: O campo "Assunto" do e-mail, contendo a documentação do candidato, deverá indicar o seguinte: **"Inscrição Bolsa FAPESC/CAPES de Pós-Doutorado 2021 - Nome do candidato"**.

2.2. A inscrição somente será homologada mediante o envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste edital.

§ 1º: A homologação das inscrições será publicada na página do PPGCMH (<https://www.udesc.br/cefid/ppgcmh>) no dia **5 de julho de 2021**.

§ 2º: Em caso de indeferimento da inscrição caberá recurso administrativo, por e-mail, à Comissão de Bolsas, **estritamente por arguição de ilegalidade**, até as **12:00h do dia 6 de julho de 2021**.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Para concorrer à bolsa, o interessado deverá atender, no ato da inscrição junto ao PPGCMH, aos seguintes requisitos:

- a) Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido revalidado por instituição de ensino brasileira reconhecida pela CAPES;
- b) Ter plano de trabalho vinculado a um projeto de pesquisa do PPGCMH;
- c) O projeto de pesquisa deverá contemplar o desenvolvimento de CTI no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU);
- d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- e) Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- f) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPGCMH e normas da CAPES;
- g) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e com a CAPES;

- h) Não acumular qualquer tipo de bolsa;
- i) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- j) Não possuir vínculo empregatício, exceto quando tratar-se de até 10 (dez) horas semanais em atividades de docência;
- k) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- l) Não ser servidor (técnico ou professor) da UDESC.

3.2 Poderão participar desta seleção os estagiários de Pós-Doutorado já vinculados ao PPGCMH e que estão sem bolsa, cujo cronograma do Plano de Trabalho já aprovado pelo Colegiado seja compatível com a vigência da bolsa FAPESC/CAPES.

4. DOS REQUISITOS DO SUPERVISOR

4.1. O supervisor deverá ser docente do quadro permanente do curso de Doutorado do PPGCMH/UDESC e deverá estar credenciado por, no mínimo, três anos.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Formulário de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido e assinado.

5.2. Carta de aceite do docente supervisor pretendido (docente vinculado ao PPGCMH, nos termos do item 4 deste Edital).

5.3. Carta de intenções do candidato, contendo (a) a justificativa pela escolha do PPGCMH e do respectivo supervisor e (b) as principais contribuições do candidato ao(s) laboratório(s) e/ou grupo(s) de pesquisa no(s) qual(is) pretende se inserir durante o Estágio Pós-Doutoral.

5.4 Plano de Trabalho, conforme modelo do Anexo III do Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021.

5.5 Currículo Lattes, conforme modelo completo do CNPq, em formato *.pdf, atualizado e comprovado.

§ 1º Somente será necessária a comprovação da **produção bibliográfica** (artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos, livros e capítulos de livros) e das **atividades de orientação concluídas** como orientador principal (Trabalho de Conclusão de Curso, Especialização, Mestrado ou Doutorado), no período de 2017 a 2021.

§ 2º A comprovação dos itens da produção bibliográfica deverá ser realizada mediante apresentação da cópia das páginas que contenham, no mínimo, o **nome do periódico/livro**, o **título do artigo/capítulo**, o nome do(s) **autor(es)** e o **ano de publicação**.

§ 3º Os arquivos dos comprovantes deverão ser numerados de acordo com a ordem das produções no Currículo Lattes, nomeados conforme segue: (a) para a produção bibliográfica, "Número no Lattes_Título do artigo/livro/capítulo_Ano"; (b) para as atividades de orientação, "Número no Lattes_Nome do orientando_Ano".

5.6 Declaração de que irá dispor de no mínimo 40 horas semanais - tempo integral às atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio Pós-doutoral.

6. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. As candidaturas serão analisadas por uma Comissão de Seleção composta por docentes indicados pelo Colegiado do PPGCMH.

6.2 Ao Plano de Trabalho será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Adequação do objeto da pesquisa ao PPGCMH e clareza dos objetivos;
- b) Compatibilidade das etapas e metas previstas no cronograma com a duração da bolsa;
- c) Adequação e clareza na indicação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU) vinculados ao projeto;
- d) Contribuição do projeto para solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira especificamente atendendo às necessidades do poder público, do setor produtivo e da comunidade local com o intuito de alavancar o desenvolvimento da CTI no Estado de SC;
- e) Pertinência dos resultados e produtos esperados aos interesses do PPGCMH.

6.3 Aos itens do Currículo Lattes (produção bibliográfica em periódicos e livros; e orientações concluídas) será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios detalhados no ANEXO 2.

Parágrafo Único: Somente será avaliada a produção bibliográfica informada no Currículo Lattes e **devidamente comprovada** conforme determinado no item 5.5

6.4 A nota final dos candidatos, que determinará a classificação neste Edital, será calculada conforme segue:

$$NF = \frac{(NPT \times 2) + (NC \times 3)}{5}$$

Onde: NF: nota final

NPT: nota do Plano de Trabalho

NC: nota do Currículo

6.5 O candidato que obtiver a maior nota final será indicado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UDESC para a concorrência institucional.

Parágrafo Único: O resultado da seleção interna será publicado na página do PPGCMH (<https://www.udesc.br/cefid/ppgcmh>) no dia 8 de julho de 2021.

6.6 A PROPPG divulgará, na sua página (<https://www.udesc.br/proreitoria/proppg>), o(s) candidato(s) contemplados(s) com a bolsa de Pós-Doutorado FAPESC/CAPES no dia **9 de julho de 2021**.

§ 1º: A partir da divulgação do resultado pela PROPPG, o candidato selecionado será convocado pela Secretaria do PPGCMH a apresentar os documentos previstos no item 9 do Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021.

§ 2º Quando da convocação, a Secretaria do PPGCMH determinará o prazo para entrega dos documentos, com vistas ao cumprimento do cronograma do Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021.

7. REQUISITOS PARA CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E SUSPENSÃO DA BOLSA

7.1 A concessão, a manutenção e a suspensão da bolsa serão realizadas em conformidade com o Edital de Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021 e a legislação pertinente.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos excepcionais ou omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGCMH.

Florianópolis, 28 de junho de 2021.

Prof. Dr. Helio Roesler
Coordenador do PPGCMH

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data de nascimento:	Sexo: () Feminino () Masculino
RG:	CPF:
Endereço atual:	
Telefone para contato:	E-mail:
Possui vínculo empregatício?	() Sim. Empregador: () Não
Tipo de afastamento:	() Total () Parcial () Com salário () Sem salário
Já recebeu algum tipo de Bolsa?	() Sim. Qual? () Não

Declaro que estou informado(a) do conteúdo do EDITAL N°. 003/2021- PPGCMH/CEFID/UDESC; e que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO 2

ITENS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2017-2021)

Qualificação Técnica	Descrição do item	Recursos Técnicos	Documentos apresentados		Pontuação do item		Pontuação Máxima Total
			Quantidade	Pontuação	Mínima	Máxima	
Produção Científica	Artigo publicado em revista científica, na área do PPG, nos últimos 5 anos	Qualis A	0 a 5	3 por artigo	0	15	100
	Artigo publicado em revista científica, na área do PPG, nos últimos 5 anos	Qualis B	0 a 6	2,5 por artigo	0	15	
	Livro publicado na área do PPG, nos últimos 5 anos	Com ISBN	0 a 6	2,5 por livro	0	15	
	Capítulo de Livro publicado na área do PPG, nos últimos 5 anos	Com ISBN	0 a 5	2 por capítulo	0	10	
Produção Acadêmica	Orientação concluída	TCC	0 a 8	1 por TCC	0	8	100
	Orientação concluída	Especialização - monografia	0 a 10	1,5 por monografia	0	15	
	Orientação concluída	Mestrado	0 a 4	2,5 por dissertação	0	10	
	Orientação concluída	Doutorado	0 a 4	3 por tese	0	12	
Total Máximo de Pontos							100

Observações:

1. Os estratos Qualis dos periódicos serão definidos de acordo com a classificação do WebQualis no quadriênio 2013-2016 (Educação Física). Periódicos não classificados no WebQualis no quadriênio 2013-2016 (Educação Física) serão classificados pela Comissão de Seleção, utilizando os critérios do Qualis CAPES para a Área 21 – Educação Física (disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/CRITRIOS_DE_CLASSIFICAO_QUALIS_EDUCAO_FSICA.pdf);
2. Desempates entre os candidatos ocorrerão a partir dos quantitativos estabelecidos, na seguinte ordem:
 - a) Artigo publicado em revista científica no período 2017-2021 – Qualis A (Educação Física);
 - b) Artigo publicado em revista científica no período 2017-2021 – Qualis B (Educação Física);
 - c) Livro com ISBN publicado na área do PPGCMH no período 2017-2021.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NS2S45E5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HELIO ROESLER** (CPF: 385.XXX.200-XX) em 28/06/2021 às 19:33:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:25 e válido até 30/03/2118 - 12:35:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDM5MTdfMzkyNF8yMDIxX05TMIM0NUU1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003917/2021** e o código **NS2S45E5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.